



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 80

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2023, NA MODALIDADE CONVITE Nº 008/2023.

Às 09h05min do dia 26 de Junho de 2023, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para procederem à abertura dos envelopes e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 565/2023, na modalidade convite nº 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobílias destinadas ao Centro de Saúde de Pereiras, para que possa oferecer atendimento de melhor qualidade a esta municipalidade, em atendimento às Emendas Impositivas. Foram convidadas a participarem deste certame, as empresas ANDRÉ LUIZ ELIAS PINTO GOBBO ME, inscrita no CNPJ nº 18.534.584/0001-40; FILOMENA CLARETE MOTTA NUNES ME, inscrita no CNPJ nº 03.906.122/0001-30 e TATUIMOV COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 07.788.505/0001-01. Encerrado o prazo, verificou-se que das empresas convidadas, apenas a empresa ANDRÉ LUIZ ELIAS PINTO GOBBO ME apresentou seus respectivos envelopes de habilitação e proposta no protocolo geral deste Paço Municipal, conforme previsto pelo edital para devida apreciação junto à Comissão Municipal Permanente de Licitações. E, em atendimento ao disposto do art. 22, § 7º, da Lei Federal 8.666/93, foi dado prosseguimento ao processo licitatório. Ato contínuo se iniciaram os trabalhos de abertura do envelope de habilitação e, verificou-se que a mesma apresentou toda documentação exigida pelo edital e foi considerada habilitada a dar prosseguimento no processo licitatório. Finalizados os trabalhos de análise dos documentos apresentados, foram iniciados os trabalhos de abertura do envelope de proposta e, verificou-se que a empresa ANDRÉ LUIZ ELIAS PINTO GOBBO ME apresentou sua proposta no valor global de R\$ 38.713,00 (trinta e oito mil setecentos e treze reais). Considerando que o presente processo

AGB



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi* FLS. Nº 87

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, deliberamos em JULGAR VENCEDORA a proposta da empresa licitante ANDRÉ LUIZ ELIAS PINTO GOBBO ME. Encerrados os trabalhos eu, Lúcio Emílio de Castro Laranjo Júnior, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais membros. Resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

*André*